



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 563/2023

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
SONIA MARA DA COSTA HERNANDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SONIA MARA DA COSTA HERNANDES**, matrícula 793592, portadora da cédula de identidade RG nº 42423190-SSP/PR e inscrita no CPF nº 593.025.429-04, nomeada em 05 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 4877/2020, com fruição no período de 03 de abril de 2023 a 02 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de março de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DÁMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 março 12023
DE Nº 12.683
UMUARAMA, 21 103 12023
DIRETOR DE ATOS OFICIAIS